LEI Nº 7906 DE 02 DE JUNHO DE 2010.

FIXA NOVOS VALORES DE VENCIMENTO BASE PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E APLICA A REVISÃO ANUAL DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam fixados novos valores de vencimento base para os servidores públicos ocupantes de cargos na Secretaria Municipal de Educação de provimento efetivo e cargos em comissão, conforme estabelecido no Anexo I e II que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de maio do corrente ano, nos termos dos arts. 166 e 167 da Lei Complementar 79 de 09 de julho de 2003, aplicando-se o percentual de 5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento) sobre o vencimento base estabelecido no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, constantes no Anexo III da presente Lei.

Art. 4º As disposições contidas nesta lei aplicam-se também aos servidores contratados com base no art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o pagamento dos vencimentos estabelecidos nesta Lei a partir de 1º de maio de 2010.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 02 de junho de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

TÚLIO EDUARDO DE AVELAR FRANÇA
Secretário Municipal da Fazenda

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO CAMPOS ABREU JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 101/2010 de autoria do Poder Executivo)

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO TÉCNICO					
CARGO	VENCIMENTO INICIAL	VENCIMENTO FINAL	REVISÃO ANUAL 5,26%	VENCIMENTO BASE ATUAL	VENCIMENTO BASE REALINHADO
Assistente de Biblioteca	R$ 465,05	R$ 535,05	R$ 28,14	R$ 563,19	
Auxiliar de Secretaria	R$ 465,05	R$ 535,05	R$ 28,14	R$ 563,19	
Técnico de Biblioteca	R$ 557,96	---	R$ 29,34	R$ 587,30	
Técnico Orçamentário	R$ 557,96	---	R$ 29,34	R$ 587,30	
Técnico em Educação	R$ 557,96	---	R$ 29,34	R$ 587,30	
Prof. de Educação Básica	R$ 475,33	R$ 535,05	R$ 28,14	R$ 563,19	(PEBI)
Instrutor de Oficina Pedagógica	R$ 475,33	R$ 535,05	R$ 28,14	R$ 563,19	
Tradutor de Braille	R$ 475,33	R$ 535,05	R$ 28,14	R$ 563,19	
Interprete de Libras	R$ 475,33	R$ 535,05	R$ 28,14	R$ 563,19	
Assistente de Professor I	R$ 465,05	R$ 510,05	R$ 26,82	R$ 536,87	
Instrutor de Informática	R$ 475,33	R$ 535,05	R$ 28,14	R$ 563,19	
GRUPO OPERACIONAL					
Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 465,05	R$ 485,05	R$ 25,51	R$ 510,56	
Servente Escolar	R$ 465,05	R$ 485,05	R$ 25,51	R$ 510,56	
Motorista	R$ 465,05	R$ 485,05	R$ 25,51	R$ 510,56	
Vigia	R$ 465,05	R$ 485,05	R$ 25,51	R$ 510,56	
Instrutor de Oficina de Artes	R$ 465,05	R$ 510,05	R$ 26,82	R$ 536,87	
Auxilar de Limpeza	R$ 465,05	R$ 485,05	R$ 25,51	R$ 510,56	
GRUPO ADMINISTRATIVO					
Telefonista	R$ 465,05	R$ 485,05	R$ 25,51	R$ 510,56	
Assistente de Turno	R$ 465,05	R$ 510,05	R$ 26,82	R$ 536,87	
Agente Administrativo	R$ 475,33	R$ 535,05	R$ 28,14	R$ 563,19	

Auxiliar de Almoxarifado	R$ 465,05	R$ 510,05	R$ 26,82	R$ 536,87
Almoxarife	R$ 475,33	R$ 535,05	R$ 28,14	R$ 563,19
Coordenador de Bolsa de Estudo	R$ 465,05	R$ 510,05	R$ 26,82	R$ 536,87
GRUPO TÉCNICO SUPERIOR				
Prof. Educação Básica (PEB II)	R$ 641,40	R$ 723,99	R$ 38,08	R$ 762,07
Pedagogo	R$ 591,03	R$ 723,99	R$ 38,08	R$ 762,07
Inspetor Escolar	R$ 723,25	R$ 723,99	R$ 38,08	R$ 762,07
Técnico Superior de Ensino	R$ 681,92	R$ 723,99	R$ 38,08	R$ 762,07
Bibliotecário	R$ 591,03	R$ 723,99	R$ 38,08	R$ 762,07
Nutricionista	R$ 591,03	R$ 723,99	R$ 38,08	R$ 762,07
Psicologo	R$ 544,19	R$ 723,99	R$ 38,08	R$ 762,07
Assistente Social	R$ 544,19	R$ 723,99	R$ 38,08	R$ 762,07
Fonoaudiólogo	R$ 544,19	R$ 723,99	R$ 38,08	R$ 762,07
Analista de Suporte Computacional	R$ 723,25	R$ 723,99	R$ 38,08	R$ 762,07

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REALINHADO	REVISÃO ANUAL 5,26%	VENCIMENTO BASE FINAL
Secretário Escolar I	R$ 480,16	R$ 595,00	R$ 31,29	R$ 626,29
Secretário Escolar II	R$ 500,81	R$ 615,00	R$ 32,34	R$ 647,34
Coordenador de Cantina	R$ 465,05	R$ 555,00	R$ 29,19	R$ 584,19
Coordenador de Ativ. Artísticas	R$ 530,29	R$ 555,00	R$ 29,19	R$ 584,19
Diretor Escolar I	R$ 843,05	R$ 923,56	R$ 48,57	R$ 972,13
Diretor Escolar II	R$ 935,34	R$ 1.024,67	R$ 53,89	R$ 1.078,56
Vice-diretor Escolar II (dois turnos)	R$ 732,87	R$ 802,86	R$ 42,23	R$ 845,09
Vice-Diretor Escolar I (dois turnos)	R$ 621,33	R$ 680,67	R$ 35,80	R$ 716,47
Coordenador Escolar	R$ 585,52	R$ 641,44	R$ 33,73	R$ 675,17
Vice-diretor Escolar II (um turno)	R$ 484,98	R$ 531,29	R$ 27,94	R$ 559,23
Vice-diretor Escolar I (um turno)	R$ 475,33	R$ 520,72	R$ 27,38	R$ 548,10